



INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

REFERÊNCIA: A C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, torna público que estará realizando ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, locação esta embasada no Processo Licitatório original nº 107/2014, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 039/2014.

ASSUNTO: Justificativa para ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito Municipal JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA

Trata a presente de uma ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, Conforme PROCESSO LICITATÓRIO Número 107/2014, para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Número 039/2014, para LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL. O referido IMÓVEL está localizado na Avenida Dom Pedro Casaldáliga, s/nº - Fundos e lateral do Cruzeiro, ao lado da APAE, ao lado do Viveiro Municipal, fundos com Morro de Areia - CEP - 78.670-000 - Bairro Vila São José, em - São Félix do Araguaia (MT), e ESTÁ SENDO UTILIZADO para RECOLHIMENTO E CUSTÓDIA DE ANIMAIS APREENHIDOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, e está ATENDENDO ADEQUADAMENTE o fim a que se destina.

O imóvel ora referido é de propriedade do LOCADOR MÁDSON DE FÁVERI.

O valor ofertado para o novo período de contratação referido no processo, está condizente com os valores cobrados no mercado local, e dentro do que a Administração pode pagar.

As demais razões que ensejaram a contratação inicial desta LOCAÇÃO permanecem válidas. Caso Vossa Excelência esteja de acordo com a nossa justificativa, este ato deverá ser ratificado e publicado, na forma de costume, nos termos do Artigo 26, Parágrafo Único e Incisos II e III da Lei 8.666/93.

Segue, em apenso, o parecer jurídico sobre o assunto.

São Félix do Araguaia (MT), em 04 de dezembro de 2015.

C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente da C.P.L. Eurimar Pereira Milhomem

Secretária da CPL: Eslaine Rodrigues Aguiar

Membro da C.P.L.: José Édson Ferreira